

**Despacho nº 203/PRES/2024**

**Assunto: Nomeação da Comissão de análise para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito  
- DGES**

De acordo com o ponto 2 do art.º 5 do Regulamento de Bolsas de Estudo por Mérito da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e sob proposta do Conselho Pedagógico, determino que a comissão de análise para a atribuição da Bolsa de Estudo por Mérito, relativa à média ponderada obtida no ano letivo de 2022/2023, tenha a seguinte composição:

**Membros efetivos:**

- Prof.ª Sónia Patrícia Lino Borges Rodrigues (Presidente)
- Prof. Ezequiel António Marques Pessoa
- Prof.ª Maria de Fátima Graça Frade
- Estudante Raquel Souto Monteiro Dias da Costa
- Estudante Auriza Correia Pereira Baptista

**Membros suplentes**

- Prof. José Manuel Tátá Falé
- Prof.ª Cláudia Mariana Julião Bacatum
- Estudante Iris Quintela Bagueiro

**Mais se determina:**

1. A atribuição de três (3) Bolsas de Estudo por Mérito da DGES relativas ao ano letivo 2022/2023, sendo os critérios de seleção e seriação para a sua atribuição as constantes no Despacho nº 13531/2009, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 111 de 9 de junho,

alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 170 de 4 de setembro, e disponível no portal da ESEL.

2. As bolsas de estudo por mérito a atribuir são referentes à média das classificações das unidades curriculares, obtida no ano letivo 2022/2023, conforme o previsto no artigo 3º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes, publicado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro.

Lisboa, 05 de setembro de 2024

A Vice-Presidente da ESEL



Odete Lemos e Sousa